PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 228/2012. JC

Pelotas-RS, 04 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0143/2012, referente à proposição da Vereadora Zilda Bürkle de número 000126/2012, encaminhamos em anexo parecer do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Ao SANEP
em 07.03.2012.

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Ao DEPL, para verificar a possibilidade de atendimento do pedido.

Em 08/03/12

Enaj Obiratan Pierobom Anselmo
DIRETOR PRESIDENTE
SANEP

DEPL

Informamos que a lixeira para Resíduos Sólidos Domésticos, já anteriormente retirada, existindo penas, uma "lixeira para lixo público" (para transeuntes), instalada pela PMP.

Em relação à colocação de containers no local, informamos que o mesmo "destinam-se" ao lixo doméstico, já existindo 02 (dois) containers muito próximos ao local, distantes aproximadamente 10 mts e 30 mts do local (Mal Deodoro nº 759 e 721), além de outro container (3º) localizado na Rua Barão de Sta Tecla esquina Gal Neto.

Salientamos, ainda, que como toda a quadra é ocupada por paradas de ônibus, não é possível a sua locação junto ao meio fio tampouco em cima da calçada, causando transtornos aos usuários do transporte coletivo.

Sugerimos, "devido a finalidade da proposição" (lixo público) e em virtude do grande fluxo de pessoas no local, envio de solicitação de "Colocação de Novos Lixeiros", específicos para esta finalidade, junto à SQA/SMSU e a retirada da "lixeira danificada".

15/03/2012

PREFEITURA DE PELOTAS

SANEP
Serviço Autônomo do Saneamento de Pelotas

À DSG, para oficiar requerente, conforme parecer do DEPL.

Em 19/03/12

Dr. Christian Pierobom Anselmo
DIRETOR PRESIDENTE
-SANEP-

DSG

Ofício nº 279/12 emitido

Márcia Vargas
Escrevente
SANEP

Rua Félix da Cunha, 649 – Fone PABX (053)3026.1144 – Caixa Postal 358 – CEP 96.010-000 – Pelotas – RS
Rua Padre Anchieta, 1982 – Fone/fax: (053) 225.6600 CEP 96015-420 – Pelotas - RS